

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2017

CONSIDERADO OBJETO DE DEBATE
DESPACHADO AS COMISSÕES DE 22

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 01/02/2017

2.º Secretário

O objetivo da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Casa de Leis, é prestar justa homenagem a **Senhora Rosania Morales Morroni**, outorgando-lhe o **Título Honorífico de "Cidadã Mogiana"**, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados pela nossa homenageada a Comunidade Mogiana na área da Educação.

A **Senhora Rosania Morales Morroni**, filha de Nelson Morales e de Inês Simeoni Morales, nascida em 28 de setembro de 1960, é natural da Cidade de São Paulo, morou na cidade de Poá e quando adolescente frequentava sistematicamente Mogi das Cruzes em seus momentos de lazer. Em 1979, conheceu o Mogiano, José Ferdinando Morroni, vindo a se casar em 1982. Morou no Distrito de Braz Cubas até 1984, quando se mudou novamente para Poá, pois trabalhava lá e seu marido também. Possui um casal de filhos, nascidos em Mogi das Cruzes. Rafael Morales Morroni e de Juliana Morales Morroni Freitas.

Em 2001, retornou a Mogi das Cruzes, quando seus filhos estavam no Ensino Médio, estabelecendo-se definitivamente na cidade.

Em 2012, morando em Mogi das Cruzes, se viu frente a um câncer de mama, com 52 anos de idade. Fez a mastectomia radical, se tratou em Mogi das Cruzes, deu a volta por cima e acredita com toda sua fé, que Deus a curou. Para ela o apoio de sua família foi fundamental.

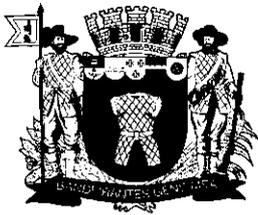
Em junho de 2014, assumiu a responsabilidade de ser Dirigente Regional de Ensino. O ritmo forte de trabalho de Rosania, juntamente com sua equipe, atuou no sentido de elevar a qualidade de ensino da Diretoria.

Em um ano e meio de gestão os resultados dos indicadores de desempenho mostraram que as escolas estaduais da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes progrediram, no entanto, a Dirigente não se contentava com os índices e atua até hoje incansavelmente junto a sua equipe, no sentido de elevar cada vez mais os índices, objetivando tornar o desempenho das escolas estaduais de sua jurisdição, referência no alto Tietê e no Estado.

Mo Rezende

[Assinatura]

[Assinaturas]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



14/09/2015
08:40:00

Uma das ações de grande relevância na gestão da Professora Rosania frente a Diretoria de Ensino foi a questão da reorganização das Escolas Estaduais proposta pelo Governo do estado no ano de 2015. Como Dirigente Regional de Ensino não se furtou a fazer reuniões com o Poder Executivo e Legislativo dando explicações sobre a proposta do Governo, recebeu a cada Vereador, a cada munícipe, dando total atenção aos Diretores, Professores e pais de alunos, foi uma batalhadora incansável na busca de um consenso entre a população estudante e o Governo.

E além de todos os resultados que tem atingido na sua gestão, é com os jovens que a Professora Rosania realmente tem buscado atuar diretamente, com o protagonismo juvenil, atua no sentido de engajar e mobilizar os jovens, dando vez e voz nos vários projetos. Desde de 2014 Promove Encontros de Grêmios Estudantis que com certeza ficarão na memória dos estudantes e Professores, tem realizado Festivais de Danças, de Bandas, de Curta Metragens produzido pelos jovens e no ano de 2016, conseguiu publicar o livro de poesias/crônicas da Diretoria Regional de Ensino, nas quais os alunos do Ensino Fundamental e Médio foram protagonistas.

Atua no sentido de estreitar e articular programas, convênios e projetos junto a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis, os três municípios sob a jurisdição da Diretoria Regional, sempre se colocando à disposição para juntos, contribuírem para a melhoria da qualidade de ensino.

Atuou em conjunto com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no programa Jovem Prefeito por um dia, idealizado pelo Prefeito Marco Bertaiolli e prontamente inserido nas escolas estaduais, engajando os jovens a política.

Em 2015, atuou em parceria com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, e o Conselho Municipal da Juventude, para juntos, darem vez e voz aos alunos das escolas estaduais, promovendo plenária junto aos alunos das unidades escolares estaduais, com proposituras para políticas públicas destinadas aos jovens, promoveu palestras com os MCs da Educação, com o intuito dos jovens não se envolverem em drogas e violência., atingindo aproximadamente 20.000 jovens, levando-os a preparação para o exercício da cidadania na sociedade.

Estreitou relacionamento com o poder legislativo, objetivando sempre a melhoria da qualidade de ensino e a transparência das ações da Diretoria Regional.

Ata 2º de



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



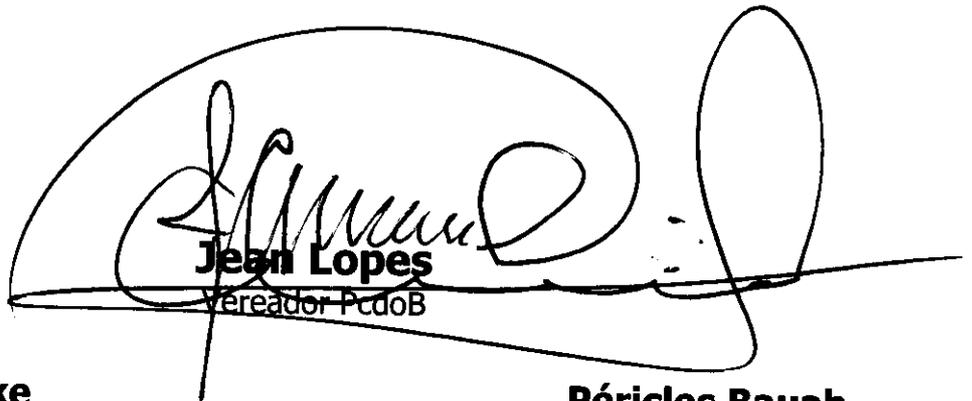
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Acreditar, na criança, nos jovens, nos profissionais da educação, acreditar no ensino público de qualidade, na vida, e principalmente em Deus, é o lema que move a vida de **Rosania Morales Morroni**.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado à Senhora Rosania Morales Morroni o Título Honorífico de "Cidadã Mogiana", como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando a população da cidade de Mogi das Cruzes na área da Educação.

E, portanto, são essas as razões que nos levaram a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Soberano Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de janeiro de 2017.

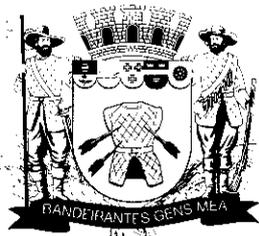


Jean Lopes
Vereador Pcdob

Claudio Miyake
Vereador PSDB

Péricles Bauab
Vereador PR

Pedro Hideki Komura
Vereador PSDB



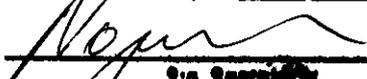
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 04
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2017
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em _____ /2017
2:ª Sessão

(Dispõe sobre a outorga
de título honorífico de "Cidadã Mogiana" e dá
outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/03/2017


2:ª Sessão

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o **Título Honorífico de "Cidadã Mogiana"** a **Senhora Rosania Morales Morroni**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área da Educação.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

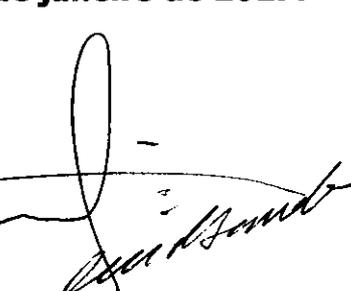
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de janeiro de 2017.



Claudio Miyake
Vereador PSDB


Jean Lopes
Vereador PCdoB


Péricles Bauab
Vereador PR


Pedro Hideki Komura
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROCESSO nº 022/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/17

PARECER nº 016/17

De iniciativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à Sra. **Rosania Morales Morroni**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional da homenageada.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53**, da **Lei Orgânica do Município** combinado com a **Resolução n.º 04**, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º caput da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.**

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 13 de fevereiro de 2017.

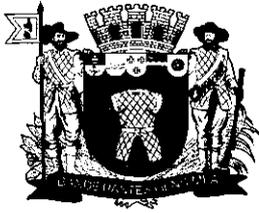
REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

PAULO SOARES

SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 01 / 2017
Processo nº 22/ 2017

De iniciativa legislativa dos Vereadores **JEAN CARLOS SOARES LOPES, CLAUDIO YUKIO MIYAKE, PÉRICLES RAMALHO BAUAB e PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadã Mogiana** à Senhora **ROSANIA MORALES MORRONI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área da Educação.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro

EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/17

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Cidadã Mogiana**” e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadã Mogiana**” à **Senhora Rosania Morales Morroni**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área da Educação.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

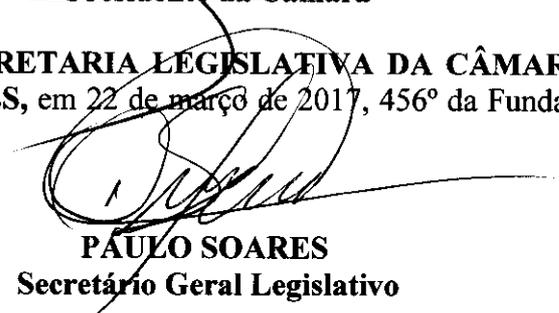
Art. 3º - As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES JEAN CARLOS SOARES LOPES, CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, PÉRICLES RAMALHO BAUAB e PEDRO HIDEKI KOMURA).